



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Orientações e Recomendações para festejos Carnavalescos em 2024

Autoria: **MARISA APARECIDA JARDINI**

A **Câmara Municipal de Castanheira**, através de sua Presidente **Marisa Aparecida Jardim**, seguindo determinações da **Promotoria de Justiça Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral de Mato Grosso – Comarca de Juína**, informa que serão adotadas as seguintes orientações a todos os Agentes Públicos (*Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais e Vereadores*) que venham a realizar ou de qualquer forma apoiar festejos nesse ano eleitoral de 2024, o seguinte:

1) Que se abstenham de:

- a)** Realizar qualquer **promoção pessoal**, mediante exposição de NOMES, IMAGENS ou VOZ de quaisquer pessoas, através de faixas, cartazes, fotografias, vídeos, gravações, enfim, quaisquer meios de divulgação que venham a ferir o **PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE** disposto no art. 37, caput, e seu parágrafo 1º da [Constituição](#) Federal, assim como, art. 36, § 3º, da [Lei Federal nº 9.504/97](#);
- b)** utilizar ou distribuir camisetas, bonés, abadás ou quaisquer brindes que contenham pedido explícito ou implícito de votos, números ou símbolos de pré-candidato ou de partido político, em violação ao artigo 39, § 6º, da [Lei nº 9.504/97](#);

2) Se abstenham de realizar ou de autorizar a realização de discursos, de falas, de agradecimentos ou de exposições pessoais do prefeito, do vice-prefeito, de vereadores, de dirigentes de Partidos Políticos e/ou de pré-candidatos durante a realização dos eventos carnavalescos (abertura, encerramento, intervalos entre bandas etc.);

3) Realizem orientações e advertências expressas, inclusive por meio de atos normativos internos e/ou cláusulas contratuais, aos agentes públicos, aos servidores, aos colaboradores, aos locutores, aos anunciantes, aos animadores, aos cantores, aos patrocinadores e aos demais partícipes dos eventos carnavalescos no sentido de que se abstenham de proferir citações, elogios, cumprimentos e agradecimentos pessoais aos integrantes da Administração Pública contratante, bem como aos vereadores, aos dirigentes de Partidos Políticos e aos pré-candidatos, como forma de exposição e de promoção de nomes ao público espectador cumprimentos e agradecimentos pessoais aos integrantes da Administração Pública contratante, bem como aos vereadores, aos dirigentes de Partidos Políticos e aos pré-candidatos, como forma de exposição e de promoção de nomes ao público espectador.

Tais recomendações, bem como informações e decisões adicionais podem ser obtidas nos documentos a seguir:

– *Procedimento Administrativo Eleitoral nº 000246-039/2024* –

[Portaria nº 02/2024 – Ministério Público Eleitoral](#)

[Recomendação nº 01/2024 – Ministério Público Eleitoral](#)



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Orientações e Recomendações para festejos Carnavalescos em 2024

Autoria: **MARISA APARECIDA JARDINI**

Gabinete da Presidência, em 8 de fevereiro de 2024.

MARISA APARECIDA JARDINI

Presidente da Câmara

Informações adicionais também podem ser obtidas através do e-mail: camara@castanheira.mt.leg.br ou em nosso canal da [Ouvidoria Legislativa](#):